



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2025

“Indico ao Poder Executivo o Plano de Carreira para os Funcionários Públicos”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor , o *Plano de Carreira para os Funcionários Públicos*”.

A Constituição Federal de 1988 oferece respaldo para que o empregado tenha promoção na carreira e valorização profissional e que a criação de estruturação e necessidade básica, para que haja equivalência entre as funções e justiça na remuneração, além de proporcionar uma considerável melhora na questão salarial, de acordo com o tempo de serviço e suas qualificações.

O funcionalismo público municipal por muito tempo vem sofrendo defasagem salarial, com desestabilidade econômica vivida em nosso País nos últimos anos , sem melhorias em seus salários, devendo prevalecer o princípio da igualdade entre os funcionários públicos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 fevereiro de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

